



AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA
PRESIDÊNCIA - PRESI



PORTARIA Nº 130 /2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.998 de 13 de dezembro de 2.001, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado de Goiás e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 5.652 de 06 de setembro de 2002;

Considerando, ainda, o disposto na Instrução Normativa nº 002 de 07 de março de 2013, que estabelece normas para o credenciamento de Médicos Veterinários sem vínculo com a Administração Estadual para a emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs) e Guias de Trânsito Animal Eletrônicas (e-GTAs) referente ao trânsito de Suínos, bem como de Aves e Ovos Férteis e para renovação e alteração das informações prestadas no credenciamento;

Tendo em vista o que consta no Processo **201100066008222**;

RESOLVE:

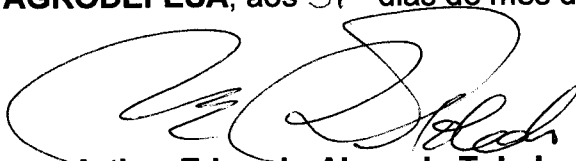
Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 097/2014, de 20 de março de 2014;

Art. 2º - **CREDENCIAR** o Médico Veterinário **RAFAEL JOSÉ GONÇALVES CATTELAN**, inscrito no CRMV/GO sob o nº 5102, para emitir Guias de Trânsito Animal (GTAs) e Guias de Trânsito Animal Eletrônicas (e-GTAs), em favor da empresa "**BONASA ALIMENTOS S/A**", provenientes dos estabelecimentos relacionados em tabela anexa ao requerimento de credenciamento, assinado pelo interessado em **20 de fevereiro de 2015**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, aos 31 dias do mês de *março* de 2015.


Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente

SAR/GESAN

*Prescrito em
01/04/2015.*